Sabrina Amorim Catunda Sampaio

De: Sabrina Amorim Catunda Sampaio em nome de Pregão

Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 10:08

Para: 'Juridico - Unaventos'

Assunto: RES: Ref.: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico SRP nº 90013/2024

Prezada Licitante,

Em resposta ao questionamento referente ao Pregão Eletrônico nº 90013/2024, informamos que o cadastro oficial do Ministério do Turismo para empresas do setor turístico é um requisito obrigatório previsto em legislação federal (Lei 11.771/2008), em seu artigo 22, que será averiguado na habilitação dos licitantes, todavia, não exclui os demais requisitos exigidos para qualificação técnica previstos no Item 8 do edital.

Atenciosamente,

Sabrina Sampaio

Assessora Coordenação de Planejamento da Contratação SUAG/VGDF

De: Juridico - Unaventos [mailto:juridico@unaeventos.com.br]

Enviada em: terça-feira, 5 de novembro de 2024 15:16

Assunto: Ref.: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico SRP nº 90013/2024

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

A UNA Comunicação e Participações Ltda. solicita, respeitosamente, esclarecimento sobre a possibilidade de aceitação do CADASTUR, cadastro oficial do Ministério do Turismo para empresas do setor turístico, como forma de comprovação de idoneidade e regularidade da licitante.

Aguardamos o esclarecimento e agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente.



Alberto Calos Salvador Gamboggi Segreto Departamento jurídico

alberto@unaeventos.com.br

(11) 3062.3370

Alameda Campinas, 802 Jardim Paulista - SP